



EDITAL DE CONSULTA FORMAL
BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02
DATA PARA RESPOSTA ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (atual denominação de ÍNDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.329.598/0001-67, ("Administradora") na qualidade de Administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII** ("Fundo"), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02, vem, por meio do presente edital, apresentar processo de Consulta Formal aos senhores cotistas do Fundo ("Cotistas") que deverá ser respondida até **o dia 03 de janeiro de 2025, às 23 horas 59 minutos** ("Consulta Formal"), no intuito de **deliberar**, a seguinte Ordem do Dia:

I) Ratificar a realização da 8ª (Oitava) Emissão de Cotas do Fundo, iniciada em 29 de novembro de 2024, nos termos do Artigo 8º, inciso II (*safe harbor*), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160"), destinada exclusivamente aos Cotistas do próprio Fundo, que possui as seguintes características:

- a) Classe: Única;
- b) Série: Única;
- c) Quantidade de Cotas: Quantas forem necessárias para o alcance do valor total subscrito pelo Subscritor (conforme campo do preço total de integralização)
- d) Valor da Cota Inicial: Valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva integralização de cotas
- e) Taxa de Ingresso/ Distribuição Primárias das Cotas: Não haverá Taxa de Ingresso;
- f) Volume total da Oferta: R\$ 10.491.657,47 (dez milhões e quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
- g) Integralização: As Cotas da 8ª (Oitava) Emissão deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional;
- h) Prazo de Colocação: 180 (cento e oitenta) dias.



II) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

Fica observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, fazendo a devida comprovação com envio concomitante da documentação juntamente com sua manifestação à Consulta Formal (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), no caso de instrumentos de procuração, com validade máxima de 1 (um) ano.


AS RESPOSTAS A CONSULTA FORMAL DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE ENCAMINHADAS, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, ATÉ O DIA 03 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 23 HORAS 59 MINUTOS PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: JURIDICO@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR e ADM@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

1482D5E15E9B4E5...

Assinado por:

218B95657E8C474...

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII, neste ato representado por sua Administradora SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.